



Estado do Rio Grande do Norte
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN
CNPJ 08.096.596/0001-87

PORTARIA N.º 004/2015-GPMTB.

*Dispõe sobre a suspensão de férias
para Servidor.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Suspender, a pedido, as **FÉRIAS** dos Servidores:

- I – Adriano Candido da Silva;
- II – Francisca Bernardo de Souza;
- III – Silvana Lins Silva.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas – RN, 02 de janeiro de 2015.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal